



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 170/2019, de 30 de agosto de 2.019

Concede 30 (trinta) dias, de licença prêmio à Nilva Aparecida Machado Marcelino.

MARCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;
- considerando o pedido protocolado pela servidora sob o nº. 2334/2019, solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

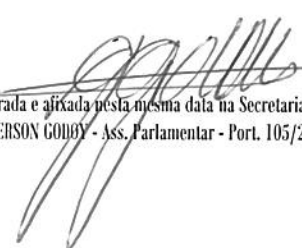
1º – Conceder, a partir do dia 02 de setembro de 2.019, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora **NILVA APARECIDA MACHADO MARCELINO**, prontuário nº. 14036, referente ao período aquisitivo compreendido entre 28/06/2009 a 01/12/2014.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 30 de agosto de 2.019.


MARCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018